

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
Companhia Aberta**C.N.P.J./M.F. nº 61.856.571/0001-17****N.I.R.E. 35.300.045.611****AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, de acordo com a deliberação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29.03.2010, a Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS procederá ao pagamento de dividendos relativo ao lucro do exercício findo em 31.12.2009, da seguinte forma:

1. Dividendos no montante de R\$ 28.101.788,93 (vinte e oito milhões, cento e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 21.558.518,77 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) para as ações ordinárias, correspondente a R\$ 0,229563546181829 por ação ordinária e R\$ 6.543.270,16 (seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos) para as ações preferenciais, correspondente a R\$ 0,252519900606281 por ação preferencial.
2. Instruções quanto ao crédito de dividendos:
 - 2.1. O crédito de dividendos será feito de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária de 29.03.2010, e o pagamento correspondente será efetuado a partir de 31.05.2010, dentro do exercício social. As ações adquiridas a partir de 30.03.2010, inclusive, serão consideradas ex-dividendos;
 - 2.2. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. – Instituição Depositária de Ações, a partir da data de início de distribuição dos dividendos;
 - 2.3. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do C.P.F./C.N.P.J. ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à

Superintendência de Serviços para empresas e previdência – Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar - Torre Eudoro Villela - Jabaquara – CEP.: 04344-902 - São Paulo – SP.

2.4. Os acionistas usuários de custódia fiduciária terão o crédito dos dividendos efetuado conforme cadastro fornecido à Bolsa de Valores.

São Paulo, 29 de março de 2010.

Roberto Collares Lage

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores